LEI Nº 6.370/2019

Denomina logradouros públicos no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominado João Gualberto Teixeira o logradouro público conhecido como rua Tailândia, com início na rua José Guimarães de Oliveira e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

Art. 2º – Fica denominado Helvídio Duarte de Aguiar o logradouro público conhecido como rua Hungria, com início na rua Edna Gonçalves Morais e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito